

DECRETO Nº 870/2017, de 25 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Marituba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração da servidora abaixo identificada, que foi exonerada através do Decreto nº 821/2017, de 29/09/2017.

| N° | NOME | CARGO |
|----|---------------------------|---------------------|
| 1. | ANA MARIA DE SOUSA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL I |
| 2. | LAUCILEIA MARQUES DE LIMA | ASSESSOR ESPECIAL V |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 25 de outubro de 2017.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de outubro de 2017.

Secretária Municipal de Administração Interino